

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/739

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/02/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3805	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520	

Projeto: Manut.Ensino d/Aux.e Convenios
 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Fonte de Recurso: Salário Educação

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Edmundo Kern e EMEF Afonso Gomes de Carvalho
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3805	33481 - MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada em revisão de controle do alarme e ajuste do alarme com o aplicativo.
 - para revisão no controle do alarme da EMEF Edmundo Kern;
 - para ajuste com o aplicativo, pois ele dispara quando armado pelo aplicativo. TEM FLEX WEB da EMEF Afonso Gomes de Carvalho.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que é necessário o funcionamento do alarme do imóvel, para segurança dos alunos, servidores e do imóvel em caso de depredação.

TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão de controle do alarme e ajuste do alarme com o aplicativo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3805-333903916000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
 SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCACAO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.sema@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4267.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.
 LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern e EMEF Afonso Gomes de Carvalho.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise (Diretora EMEF Edmundo Kern) e Daiana (Diretora EMEF Afonso Gomes de Carvalho).

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que é necessário o funcionamento do alarme do imóvel, para segurança dos alunos, servidores e do imóvel em caso de depredação.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
 Secretária Municipal de Educação
 Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
 Secretária Municipal de Educação
 Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda